

A ênfase fundamental da pesquisa está na necessidade de atualizar a metodologia do ensino jurídico que busca o rigor científico que não pode estar dissociada do contexto social. Esta pesquisa seguiu-se à conclusão sobre a opinião dos alunos, que envolveu 200 acadêmicos. Partindo dos dados obtidos na I etapa, considerados os mais significativos, foi proposto como objetivo geral identificar aspectos da atuação docente relacionados à aceitação da dúvida e da mudança e à ênfase na aprendizagem. O estudo pode ser classificado em descritivo-exploratório a nível de levantamento de dados. As entrevistas realizadas com 16 docentes de cursos jurídicos, submetidas à análise de conteúdos segundo Bardin e Moraes, permitiram a identificação de cinco categorias: abertura à crítica; aceitação da mudança; utilização de novas tecnologias; reconhecimento do aluno como centro do processo ensino-aprendizagem; e procedimentos metodológicos para desenvolver o raciocínio jurídico. As respostas mostraram que a melhoria da qualidade do ensino jurídico está dentro do professor, como uma decisão pessoal decorrente da consciência das transformações que lhe cabem promover. Este deve estar aberto à crítica de outros e a sua auto-avaliação (cat. 1) e aceitar a mudança para poder reorientar suas ações (cat. 3). A utilização de novas tecnologias não é imediata, exige um certo tempo de preparo (cat. 2). O reconhecimento de ser o aluno o centro do processo ensino-aprendizagem requer a aceitação de que a participação ativa e crítica do mesmo deve ser estimulada a luz de um compromisso com a realização humana do aluno (cat. 5). Finalmente, uma metodologia do ensino jurídico revigorada na teoria e na prática, contextualizada, estimulada pela constatação de que o conhecimento é provisório e sua construção pode ser prazerosa, e impulsiona novos estudos (cat. 4). (FAPERGS-IC).